

MENSAGEM DE LEI Nº. 0065/2014

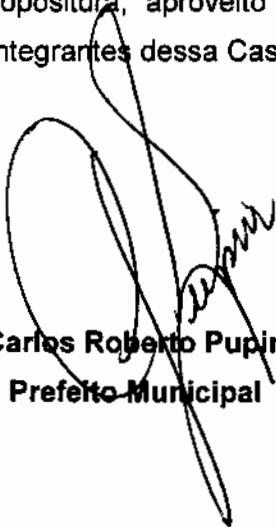
Maringá, 11 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 9537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, tais alterações são necessárias para a inclusão das ações 0010.19 – PROMAP – Aquisição de equipamentos, 0012.27 - Regionalização do SAMU – Consórcio PROAMUSEP e 0014.06 – Implantação de ciclovias, no orçamento do exercício de 2014.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI Nº. 13.207/2014

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 9.537/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

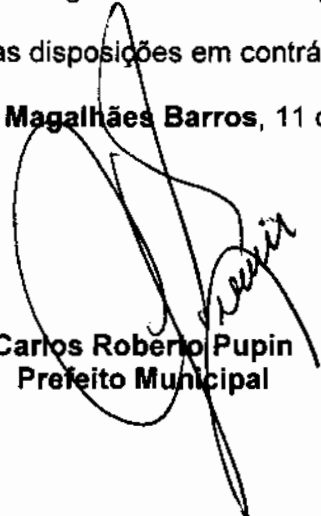
Art. 1º. – Fica alterado o quadro Relação dos Programas do Anexo I – Programas e Metas, previsto na Lei nº. 9.537 de 11 de julho de 2013, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. – Fica incluído no Anexo I – Programas e Metas, previsto no artigo 2º. da Lei nº. 9.537 de 11 de julho de 2013, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 11 de junho de 2014.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	40.973.124,00
0001	A	Processo Legislativo	16.451.530,00
0002	A	Apoio Administrativo	94.297.472,00
0003	F	Espaço do Cidadão	9.824.969,00
0004	F	Cultura Perto de Você	9.653.196,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	16.920.459,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	19.101.262,00
0007	A	Previdência Social	63.125.677,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	8.927.226,00
0009	F	Habitação	10.086.394,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	70.063.132,00 (NR)
0011	F	Maringá Verde	6.480.959,00
0012	F	Maringá Saudável	333.317.470,00 (NR)
0013	F	Esporte e Lazer	13.725.014,00
0014	F	Infra-estrutura Urbana	30.564.563,00 (NR)
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	42.557.318,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	76.948.634,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	96.752.467,00
0018	F	Proteção Social Básica	14.116.250,00
0019	F	Proteção Social Especial	12.550.357,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.777.792,00
0021	F	Maringá mais Segura	14.752.230,00
9999	A	Reserva de Contingência	34.989.511,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.038.957.006,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			8.927.226,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.030.029.780,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.020.668.780,00

NOTA:

1. O VALOR DOS PROGRAMAS ESTÁ MAIOR QUE A RECEITA ORÇADA INICIAL DEVIDO A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS.

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014

Programa: Cód. 0010 - SERVIÇOS URBANOS EFICIENTES

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Proporcionar aos cidadãos do Município a prestação de serviços eficientes na manutenção e conservação das vias, coleta de lixo, limpeza dos logradouros e outros serviços, a fim de garantir o bem estar de todos e com isso contribuir com a qualidade de vida da população.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Órgão mantido	Unidade	1	4.649.043,00
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos						
0010.02	A	Manutenção da iluminação pública	Serviços mantidos	Unidade	1	13.571.300,00
0010.03	A	Manutenção de praças e canteiros	Serviços mantidos	Unidade	1	549.900,00
0010.05	A	Manutenção da roçada de gramados e terrenos baldios	Serviços mantidos	Unidade	1	536.000,00
0010.06	A	Manutenção da limpeza pública	Serviços mantidos	Unidade	1	8.600.748,00
0010.07	A	Manutenção e conservação do cemitério municipal	Cemitério mantido	Unidade	1	431.100,00
0010.08	P	Melhorias no cemitério municipal	Cemitério melhorado	Unidade	1	251.000,00
0010.09	A	Manutenção dos serviços de viação	Serviços mantidos	Unidade	1	1.722.836,00
0010.10	A	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais	Serviços mantidos	Unidade	1	10.337.802,00
0010.19	P	PROMAP - Aquisição de equipamentos	Equipamento adquirido	Unidade	16	5.675.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0010.12	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico	Órgão mantido	Unidade	1	594.062,00
SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização						
0010.13	A	Manutenção das atividades da Agência Maringaense de Regulação - AMR	Órgão mantido	Unidade	1	943.285,00
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0010.14	A	Manutenção dos serviços de coleta de lixo	Serviços mantidos	Unidade	1	21.388.596,00
0010.15	A	Manutenção do serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário	Serviços mantidos	Unidade	1	12.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental						
SUBFUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental						
0010.16	A	Manutenção do apiário municipal	Apiário mantido	Unidade	1	7.880,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial						
0010.17	A	Manutenção das atividades da fábrica de artefatos de cimento	Fábrica mantida	Unidade	1	242.700,00
SUBFUNÇÃO: 663 - Mineração						
0010.18	A	Manutenção das atividades da pedreira municipal	Pedreira mantida	Unidade	1	549.880,00
TOTAL DO PROGRAMA						70.063.132,00

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014

Programa: Cód. 0012 - MARINGÁ SAUDÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Assegurar o atendimento da média e da alta complexidade procurando diminuir suas demandas efetivando a atenção básica no município como espaço prioritário de organização do SUS e investindo nas ações de promoção em saúde.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 10 - Saúde						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0012.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Órgão mantido	Unidade	1	17.528.450,00
0012.02	P	Reforma no prédio da Secretaria Municipal de Saúde	Prédio reformado	Unidade	1	502.000,00
0012.03	A	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade	1	24.600,00
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica						
0012.04	A	Manutenção da rede municipal de saúde - atenção básica	Unidade mantida	Unidade	35	42.914.894,00
0012.05	P	Ampliação e/ou reforma de unidades básicas de saúde	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	9	5.191.500,00
0012.06	P	Construção de unidades básicas de saúde	Unidade construída	Unidade	4	7.382.412,00
0012.07	A	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	Equipe mantida	Unidade	68	31.349.031,00
0012.08	A	Manutenção das ações de prevenção e promoção à saúde	Serviços mantidos	Unidade	1	146.290,00
0012.09	A	Manutenção da farmácia popular	Farmácia mantida	Unidade	1	242.134,00
0012.10	A	Manutenção do consórcio intergestores Paraná Saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	3.577.000,00
0012.11	P	Construção de Pólos da Academia da Saúde	Pólo construído	Unidade	2	322.200,00
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
0012.12	A	Manutenção da rede municipal de saúde - média e alta complexidade	Unidade mantida	Unidade	4	41.937.531,00
0012.13	A	Manutenção do Complexo Integrado de Saúde Mental e Residências Terapêuticas	Unidade mantida	Unidade	7	8.228.793,00
0012.14	P	Ampliação e/ou reforma de unidades de média e alta complexidade	Unidade ampliada e/ou reformada	Unidade	3	1.277.500,00
0012.15	P	Construção de unidades de média e alta complexidade	Unidade construída	Unidade	3	2.872.750,00
0012.16	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Hospital Municipal	Hospital mantido	Unidade	1	23.630.108,00
0012.17	P	Ampliação e/ou reforma no prédio do Hospital Municipal	Hospital ampliado e/ou reformado	Unidade	1	2.671.837,00
0012.18	A	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU	Serviços mantidos	Unidade	1	7.110.409,00
0012.19	A	Manutenção dos prestadores de serviços do SUS	Serviços mantidos	Unidade	1	115.554.656,00
0012.20	A	Manutenção do consórcio intermunicipal de saúde	Consórcio mantido	Unidade	1	6.490.904,00
0012.27	A	Regionalização do SAMU - Consórcio PROAMUSEP	Consórcio mantido	Unidade	1	2.550.000,00
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária						
0012.21	A	Manutenção das atividades da vigilância sanitária	Serviços mantidos	Unidade	1	2.948.355,00
0012.22	A	Manutenção das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	Centro mantido	Unidade	1	928.353,00
0012.23	P	Ampliação e/ou reforma no Centro de Controle de Zoonoses	Centro ampliado e/ou reformado	Unidade	1	319.000,00
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica						
0012.24	A	Manutenção do programa de combate a DST/AIDS	Programa mantido	Unidade	1	2.299.100,00

(AC)

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
0012.25	A	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças	Serviços mantidos	Unidade	1	1.702.288,00
0012.26	A	Pagamento dos agentes de combate a dengue	Programa mantido	Unidade	1	3.615.375,00
TOTAL DO PROGRAMA						333.317.470,00

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2014

Programa: Cód. 0014 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Melhorar as condições gerais de infra-estrutura urbana.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo						
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-estrutura Urbana						
0014.01	P	Pagamento de desapropriação de áreas	Desapropriação realizada	Unidade	6	550.701,00
0014.02	P	Infraestrutura para passeios públicos	Infraestrutura realizada	m²	2.000	152.000,00
0014.03	P	Execução de pavimentação asfáltica	Pavimentação	m²	58.255	6.622.662,00
0014.04	P	Construção de obras de arte de engenharia	Obra construída	Unidade	5	9.031.496,00
0014.05	P	Programa Mobilidade Urbana - Contorno da UEM	Contorno construído	Unidade	1	9.370.548,00
0014.06	P	Implantação de ciclovias	Ciclovias implantadas	Km	2,400	731.000,00
0014.07	P	Revitalização de ciclovias	Ciclovias revitalizadas	Unidade	4	45.808,00
0014.08	P	Melhorias na rede de iluminação pública	Rede de iluminação pública melhorada	Unidade	1	2.000.000,00
0014.09	P	Implantação do Parque do Japão	Parque implantado	Unidade	1	124.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento						
SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano						
0014.10	P	Implantação de galerias de águas pluviais	Galerias	m	5.532	1.926.348,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte						
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento						
0014.11	P	Elaboração de estudos e projetos para as obras do Anel Rodoviário Sul	Projeto	Unidade	1	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						30.564.563,00

(AC)